



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2024

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº. 1/2024**, referente ao **Chamamento Público Nº 02/2023 (Credenciamento e Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Métodos de Diagnósticos por Imagem para a Realização de Exames de Ressonância, Mamografia, Ultrassonografia, Densitometria Óssea e Doppler e Ecocardiograma aos Usuários Municipais do Sistema Único de Saúde/SUS)**, em favor da empresa **CENTRO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.918.803/0002-00**, localizada na Av. Lúcio Meira, 165, Loja 11, Várzea, Teresópolis/RJ, referente a 2.400 unid. de exames de Ressonância Magnética sem contraste, no valor unitário de R\$268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) e 1.440 unid. de exames de Ressonância com contraste, no valor unitário de R\$436,75 (quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$628.920,00 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte reais), perfazendo o montante de R\$1.273.920,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.17.048/2023**, conforme o disposto no Artigo 74, IV da Lei nº 14.133/21.

Teresópolis, 20 de Fevereiro de 2024

Clarissa Rippel Bolson Guita
Secretária Municipal de Saúde